



estadual nº 16.718, de 21 de dezembro de 2018, em forma de subsídio instituído pelo art. 39, §4º, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 (com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998), e Lei estadual nº 12.919, de 30 de junho de 1999.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2022.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará

PORTARIA Nº 378/2022

Designa servidoras para atuarem como entrevistadoras forenses, de forma temporária, no Núcleo de Depoimento Especial (NUDEPE).

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ (TJCE), no uso das atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.431, de 4 de abril de 2017, regulamentada pelo Decreto nº 9.603, de 10 de dezembro de 2018, que estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violências, em especial o abuso sexual;

CONSIDERANDO a Resolução do Conselho Nacional da Justiça (CNJ) nº 299, de 5 de novembro de 2011, que dispõe sobre o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência, de que trata a Lei Federal nº 13.431/2017;

CONSIDERANDO a Resolução do Órgão Especial do TJCE nº 06, de 21 de maio de 2020 (DJe de 02/06/2020), que dispõe sobre a implementação da Lei Federal nº 13.431/2017 no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Ceará;

RESOLVE:

Art. 1º Designar as seguintes servidoras para atuarem como entrevistadoras forenses, com prejuízo das funções e de forma temporária, no Núcleo de Depoimento Especial (NUDEPE):

I - Christiany Fernandes de Oliveira (matrícula nº 4145), lotada na Coordenadoria de Fiscalização das Receitas, e Renata Santos Pinheiro (matrícula nº 23371), lotada na 2ª Vara da Comarca de Acopiara, que atuarão pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de 03/03/2022;

II - Thiala Kérica Barbosa Romualdo de Souza (matrícula nº 41543), lotada na 2ª Vara Cível da Comarca de Quixadá, que atuará pelo período 120 (cento e vinte) dias, a partir de 04/04/2022; e

III - Francisca Rochele Costa Moreira Silva (matrícula nº 40396), lotada na 2ª Vara da Comarca de São Gonçalo do Amarante, que atuará pelo período 60 (sessenta) dias, a partir de 04/04/2022.

Art. 2º Nos termos do art. 13, inciso III, da Resolução do Órgão Especial do TJCE nº 06, de 21 de maio de 2020 (DJe de 02/06/2020), as servidoras indicadas no artigo anterior realizarão oitivas de crianças e adolescente vítimas ou testemunhas de violências, conforme vinculação procedida pelo NUDEPE.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, 02 de março de 2022.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 366/2022

Dispõe sobre nomeação de cargo de provimento em comissão.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso VII, da lei estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017;

CONSIDERANDO as declarações e demais informações constantes do Processo Administrativo nº 8503251-19.2022.8.06.0000,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear RODRIGO ZEIDAN BRAGA, para o cargo em comissão de Auxiliar Operacional, símbolo DAJ-7, com lotação no Núcleo de Produtividade Remota.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 01 de março de 2022.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará

PORTARIA Nº 375/2022-GABPRESI

Dispõe sobre aposentadoria de servidor.

A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8500012-07.2022.8.06.0000;